

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS DOCENTES

UFRJ / CAMPUS DUQUE DE CAXIAS

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, no auditório do Campus Duque de Caxias da UFRJ, reuniram-se os docentes do Campus Duque de Caxias, comparecendo os seguintes docentes: Carsten Enderlein, Fernando Luiz Ferreira Rodrigues, Francisco Jose Pereira Lopes, Gisele Cardoso De Amorim, Joana Zanol Pinheiro Da Silva, Josue Xavier De Carvalho, Juan Martin Otalora Goicochea, Leandro Schaeffer Marturelli, Marcel Menezes Lyra Da Cunha, Marcus Vinicius De Oliveira Moutinho, Silas Pessini Rodrigues às dez horas para deliberar sobre o item de pauta: **Posição dos docentes com relação a proposta apresentada pela comissão de avaliação de plano de ensino.** Abertos os trabalhos pelos Representantes dos Docentes, iniciou-se o item único de pauta. Após discussão entre os presentes foram propostos e votados os seguintes itens: 1) A entrega do plano de ensino do período seguinte deverá ser feita até o último dia oficial do período corrente definido pelo CEG. Posto em votação este item foi aceito por unanimidade. 2) Os docentes presentes listaram como itens a serem avaliados: se o plano de ensino contemplava uma avaliação escrita, uma prova substitutiva, uma carga horária condizente com o projeto pedagógico do curso, se o conteúdo previsto estava de acordo com a ementa e se o plano de ensino estava completo segundo modelo da UFRJ. Durante esta discussão alguns docentes comentaram que haveria uma regra que diz que 20% da carga da disciplina pode ser não presencial, porém nenhum dos presentes soube indicar a resolução, ou lei, onde esta regra estava escrita. Outra dúvida que apareceu que não foram encontrados documentos para fundamentar, foi com relação a uma possível regra que obrigaria que o conteúdo previsto no plano de ensino tem de estar de acordo no mínimo com 75% da ementa total da disciplina apresentada no projeto pedagógico do curso. 3) O prazo divulgação do resultado da avaliação do plano de ensino deveria ser de uma semana antes do início do período. Posto em votação, a maioria simples dos presentes foi favorável a esta proposta. 4) Caso o plano de ensino não seja entregue no prazo, aprovou-se a aplicação das seguintes sanções administrativas: 4.1) Não receber o certificado que lecionou a disciplina naquele semestre (aprovado por maioria simples); 4.2) Deixar de ganhar pontuação na progressão referente a entrega do plano de ensino (aprovado por unanimidade); 4.3) Perder a possibilidade de solicitar afastamento (aprovado por unanimidade); 5) Foi proposto que se o plano de ensino não for aprovado, o docente deverá enviar um novo plano de ensino corrigido em até duas semanas para após a divulgação do resultado. Com a recorrência da não aprovação pelos mesmos itens, acarretará as mesmas sanções administrativas da não entrega no prazo. Esta proposta foi posta em votação e aceita por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, os Representantes Docentes deram por encerrados os trabalhos desta reunião extraordinária dos docentes convocada por eles.

Representantes Docentes:

Prof. Fernando Luiz Ferreira Rodrigues _____

Profª. Joana Zanol Pinheiro da Silva _____